

DECRETO Nº 1769-04/2024

Altera os membros da Comissão Julgadora para a realização do sorteio para a Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2024, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **Colinas**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2145-04/2024, de 08 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1715-04/2024, de 05 de junho de 2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Julgadora para a realização da Campanha Nota Fiscal dá Prêmios 2024, do dia 27 de dezembro de 2024, às 17 horas, no Centro Administrativo, neste Município, conforme segue:

I) 01 Representante do Executivo Municipal

- Marcelo Lagemann

II) 01 Representante do Poder Legislativo

- Valmir Lagemann

III) 01 Representante do Comércio Local

- Camila Spohr

IV) 01 Representante da Agricultura Local

- Seno Celso Messer

V) 01 Representante do público assistente

- a ser escolhido antes do sorteio

Art. 2º Os prêmios serão entregues aos contemplados após a sua correta identificação, e prescreverão no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do sorteio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de dezembro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda